

**TERMO DE ADITAMENTO 03 AO CONTRATO Nº 014/2015****PROTOCOLO Nº 059/2014**

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.**, neste ato representada por seu Diretor Presidente e cumulativamente Diretor Administrativo e Financeiro interino, Sr. Carlos José Barreiro, portador do RG nº 4.571.189-6 e do CPF nº 000.621.248-46, e de outro lado, como CONTRATADA, a **LUGUS COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA. ME**, com sede à Rua Santa Cruz, 383, Vila Magalhães, Vinhedo-SP, CEP: 13.280-000, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 08.509.307/0001-24, representada pela Sra. Maria Cristina Beisman de Moraes, portadora do RG n.º 12.140.348-8 e do CPF n.º 115.262.338-94, sob as cláusulas seguintes:

**DO PRAZO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 08/07/2017, o prazo do Contrato nº. 014/2015, com vigência até 07/07/2018.

**DO VALOR DA PRORROGAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Dá-se ao presente aditamento o valor total de R\$ 13.920,00 (treze mil, novecentos e vinte reais), em conformidade com o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

**DO VALOR DO CONTRATO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Com o presente aditamento, o valor total estimado do contrato passa de R\$ 34.521,60 (trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos) para R\$ 48.441,60 (quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), sendo o valor mensal para o Lote 03, locação das máquinas de café expresso, de R\$ 1.160,00 (um mil, cento e sessenta reais).



**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA QUARTA** - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

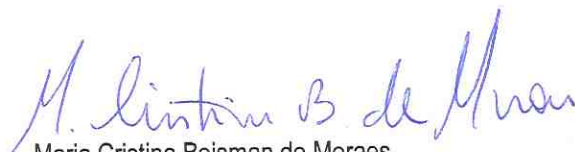
E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 06 JUL. 2017

ht



Carlos José Barreiro  
Diretor Presidente da EMDEC S/A  
Diretor Administrativo e Financeiro interino da EMDEC S/A

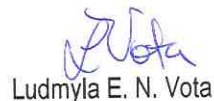


Maria Cristina Beisman de Moraes  
Lugus Comércio de Café Ltda. ME

## TESTEMUNHAS:



Cecília S. Nakai



Ludmyla E. N. Vota

**ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Contrato nº 014/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

P<sub>0</sub> = R\$ 20.601,60

12 (doze) meses – de 08/07/2015 a 07/07/2016

**Aditamento 01 – Substituição da Contratada (sem ônus)****De: LUGUS CAMPINAS COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA. ME****Para: LUGUS COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA. ME****Aditamento 02 – Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses**

De 08/07/2016 a 07/07/2017

**Do Valor Mensal do Lote 03 (Locação de Máquinas de Café Expresso) = R\$ 1.160,00****Do Valor do Aditamento = R\$ 1.160,00 x 12 = R\$ 13.920,00****Do Valor Atualizado do Contrato = R\$ 20.601,60 + R\$ 13.920,00 = R\$ 34.521,60****Aditamento 03 – Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses**

De 08/07/2017 a 07/07/2018

**Do Valor Mensal do Lote 03 (Locação de Máquinas de Café Expresso) = R\$ 1.160,00****Do Valor do Aditamento = R\$ 1.160,00 x 12 = R\$ 13.920,00****Do Valor Atualizado do Contrato = R\$ 34.521,60 + R\$ 13.920,00 = R\$ 48.441,60**

Segue planilha abaixo:

LOTE 03					
Item	Descrição Sucinta	Qtde. (A)	Valor Unitário R\$ (B)	Valor Mensal R\$ (A x B) = (C)	Valor Total para 12 meses R\$ (C x 12)
3.1	Máquina Tipo 01	5	R\$ 189,00	R\$ 945,00	R\$ 11.340,00
3.2	Máquina Tipo 02	1	R\$ 215,00	R\$ 215,00	R\$ 2.580,00
TOTAL				R\$ 1.160,00	R\$ 13.920,00

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

Contratante: **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S.A**  
Contratada: **LUGUS COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA. ME**

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A  
Contrato nº 014/2015 – Protocolo nº 059/2014  
Pregão Presencial nº 013/2015

**Objeto: fornecimento de Gêneros Alimentícios (Açúcar) e fornecimento, em regime de locação, de Máquinas de Café na modalidade “EXPRESSO” - (Lotes 02 e 03).**

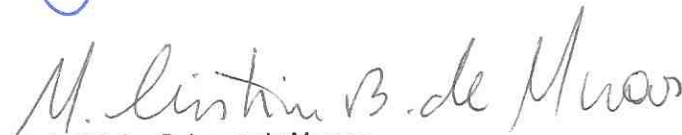
**Termo de Aditamento 03 para prorrogação de prazo por 12 meses para o Lote 03, locação de máquinas de café expresso.**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 06 JUL 2017

  
Carlos José Barreiro  
Diretor Presidente – EMDEC S/A  
Diretor Administrativo e Financeiro interino - EMDEC S/A

  
Maria Cristina Beisman de Moraes  
Lugus Comércio de Café Ltda. ME

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP****CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A****CNPJ Nº: 44.602.720/0001-00****CONTRATADA: LUGUS COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA. ME****CNPJ Nº: 08.509.307/0001-24****CONTRATO Nº: 014/2015****DATA DA ASSINATURA: 08/07/2015****VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES****Objeto: fornecimento de Gêneros Alimentícios (Açúcar) e fornecimento, em regime de locação, de Máquinas de Café na modalidade "EXPRESSO" - (Lotes 02 e 03).****VALOR: R\$ 20.601,60****Termo de Aditamento 03 para prorrogação de prazo por 12 meses para o Lote 03, locação de máquinas de café expresso.****Valor do Aditamento 03 = R\$ 13.920,00**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Campinas, 06 JUL. 2017



Carlos José Barreiro

Diretor Presidente – EMDEC S/A

Diretor Administrativo e Financeiro interino - EMDEC S/A

carlos.barreiro@emdec.com.br